



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

ESTADO DA PARAÍBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2015)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

CONTRATADO: WILSON LOURENÇO DE BRITO 02537666488 (GLOBAL NEGOCIOS E SERVIÇOS)

CNPJ: 20.924.596/0001-23 – Insc. Municipal: 125613-1

Valor: R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais)

Sendo Pago o Valor de R\$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensal

Período contratação: 11 (onze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso III e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Inexigibilidade nº 004/2015**, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 20 de Fevereiro de 2015.

Caldas Brandão, PB – 23 de Fevereiro de 2015.

Neusa Rodrigues de Moura Soares
Prefeita